



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E CONSOLIDAÇÃO TERRITORIAL EM UCS
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL
DIVISÃO DE GESTÃO PARTICIPATIVA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

CHAMADA DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - 2017

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação Geral de Gestão Socioambiental e a Divisão de Gestão Participativa e Educação Ambiental (CGSAM/DGPEA) dão publicidade à presente chamada para a seleção de vinte (20) projetos objetivando o fortalecimento e implementação de programas, projetos e ações estruturadas de Educação Ambiental (EA) nas unidades descentralizadas do Instituto Chico Mendes (Unidades de Conservação, Centros de Pesquisa e Coordenações Regionais), conforme as finalidades do Instituto (Anexo I do Decreto 8.974/17, Art.1º, inciso III).

O desenvolvimento de Programas de Educação Ambiental é uma das competências legais Instituto Chico Mendes. Nosso enfoque é a Educação Ambiental no processo de Gestão Ambiental Pública, tendo a Lei 9795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA (<http://www.icmbio.gov.br/educacaoambiental/politicas/pnea.html>) e a Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental nas Unidades de Conservação – ENCEA (<http://www.icmbio.gov.br/educacaoambiental/politicas/encea.html>) como base legal e orientadora, respectivamente.

Atividades humanas causam impactos ambientais, que podem afetar gravemente a conservação da biodiversidade e a qualidade de vida das populações humanas. Promover o desenvolvimento socioambiental e ao mesmo tempo minimizar esses impactos é o grande desafio da Gestão Ambiental Pública, na qual o Estado deve agir enquanto promotor de direitos e garantias fundamentais, por meio de políticas públicas que garantam o envolvimento da sociedade e a redução das desigualdades na distribuição dos custos e benefícios desse desenvolvimento.

Entende-se que envolver a sociedade na gestão dos territórios e seus atributos de biodiversidade é uma estratégia política para o enfrentamento desses impactos ambientais,

sendo os Programas de Educação Ambiental, alinhados com os instrumentos de gestão das Unidades de Conservação ou Centros de Pesquisas, estratégias eficazes para o fortalecimento da gestão ambiental, em que Estado e sociedade contribuem para o envolvimento qualificado de atores sociais, especialmente os que estão em situação de vulnerabilidade social e ambiental e sem acesso a processos de tomada de decisão.

Para isso, é preciso considerar a educação ambiental crítica, emancipadora e alinhada com os princípios do Estado democrático, onde os problemas e conflitos ambientais são debatidos e refletidos pelos atores sociais afetados por eles, onde a mudança de atitudes individuais e coletivas (aqui mediada também por políticas públicas) deve ser o foco dos processos educativos.

Para atender a esses pressupostos, orienta-se que a Educação Ambiental a ser exercida no ICMBio tenha como princípios:

- Que a ação de educação ambiental busque identificar e trabalhar sobre os problemas, conflitos e potencialidades ambientais locais e regionais que são os principais objetos da ação do ICMBio junto aos grupos sociais envolvidos. A partir desses elementos, é possível identificar os grupos prioritários envolvidos no tema, e dentre estes, aqueles que serão os sujeitos prioritários da ação educativa planejada da ação.
- Que a educação ambiental seja realizada por meio de um planejamento pedagógico com intencionalidade, apresentando de forma clara seus objetivos, conteúdos, metodologias, materiais e educandos de forma coerente com essa intencionalidade.
- Que a educação ambiental seja integrada com as agendas estruturantes de implementação das Unidades Organizacionais, evitando-se agendas isoladas, pontuais ou desconectadas da gestão do território, no qual o ICMBio deve estar inserido.
- Que a ação pedagógica gere possibilidades de ampliação da participação social das comunidades nos espaços decisórios, como conselhos consultivos ou deliberativos, Planos de Ação Nacionais (PAN), etc. Processos mais robustos devem estimular a educação ambiental crítica com ênfase na participação social transformadora e o exercício da cidadania. Nos casos de UC, pensar os conselhos como um dos espaços legítimos de exercício desta participação social.

- Que a ação pedagógica gere elementos para a continuidade de longo prazo, inclusive prevendo ações de implementação da EA na área. Ações pontuais poucas vezes são eficazes quando se trata de mudança de valores, atitudes e percepção e apropriação coletiva, elementos essenciais de sucesso de um processo estruturado de educação ambiental.

Sugerimos a consulta dos documentos sobre diretrizes para implementação, monitoramento e avaliação de processos de educação ambiental constantes no processo SEI nº 02070.007447/2017-68.

2. OBJETIVO

Esta chamada visa democratizar e qualificar a aplicação dos recursos financeiros destinados a Projetos de Educação Ambiental estruturados, alinhados com as finalidades e orientações legais e institucionais do ICMBio.

Promove a ampla participação das unidades descentralizadas do Instituto Chico Mendes, por meio de seleção de propostas, proporcionando o planejamento e a execução de uma intervenção qualificada de Educação Ambiental como estratégia de conservação da sociobiodiversidade brasileira.

3. RECURSOS FINANCEIROS

A chamada possui recurso total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sendo destinado para cada proposta selecionada o valor aproximado de dez mil reais (R\$ 10.000,00).

O recurso destinado para a execução desta chamada provém do Projeto PNUD BRA/08/023 - Produto 2.10.2. "Propor e testar projetos ou iniciativas inovadoras piloto em educação ambiental como mecanismo de ampliar e qualificar a participação social das comunidades tradicionais e outros atores estratégicos".

Buscando atender determinação do Projeto PNUD BRA/08/023 – Revisão B, **os projetos a serem apoiados devem buscar um caráter inovador, afastando-se das atividades cotidianas de responsabilidade institucional.** Outro critério é o envolvimento de grupos estratégicos para a gestão da biodiversidade e comunidades tradicionais nas atividades apoiadas pelo PNUD.

São itens elegíveis nesta chamada: diárias e passagens para colaboradores eventuais, contratação de empresa de transporte, combustível, alimentação, contratação de pessoa física (moderação/facilitação de atividades), material didático e gráfico de apoio às atividades do projeto. Não será possível o pagamento de diárias e passagens a servidores públicos, nem a produção de qualquer material que possa ser entendido como divulgação, como: camisetas, bonés, panfletos, entre outros.

4. LINHAS TEMÁTICAS DE ATUAÇÃO

São elegíveis projetos e processos de educação ambiental que se enquadrem em ao menos uma das linhas abaixo:

- Formação de educadores ambientais;
- EA nos processos de elaboração de Projetos Políticos Pedagógicos mediados pela Educação Ambiental (PPPea). Para saber melhor o que é PPPea, acesse o processo SEI nº [02070.001225/2017-31](#);
- EA com juventude, mulheres, ou voltada à gestão territorial, participação social, cidadania, empoderamento e autonomia de atores estratégicos na gestão da biodiversidade
- EA nos processos do ICMBio, em especial: na produção sustentável, monitoramento participativo da biodiversidade, gestão do fogo, plano de manejo, gestão participativa e conselhos, gestão de conflitos de interface territorial e nos processos de envolvimento das comunidades na conservação de espécies alvos de PAN.

5. ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão estar em conformidade com a Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA e as orientações presentes na Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental nas Unidades de Conservação – ENCEA.

Todas as Unidades de Conservação, Centros de Pesquisas e Coordenações Regionais do ICMBio poderão participar e os projetos serão selecionados conforme critérios estabelecidos neste edital. Os projetos deverão ser apresentados de acordo com o modelo em anexo e podem contemplar uma ou mais Unidade de Conservação, Centro de Pesquisa ou Coordenação Regional, devendo ser encaminhados pela chefia da Unidade Organizacional que será o ponto focal da proposta.

Parceiros ou apoiadores na execução do projeto, como ONGs, associações, prefeituras, órgãos de meio ambiente, universidades, voluntários, entre outros, são importantes nesses processos e devem ser citados como elementos de articulação interinstitucional da proposta.

Importante citar contrapartidas de outros projetos ou fontes orçamentárias próprias ou de terceiros, com apoio financeiro, de pessoal, de materiais, de equipamentos ou mesmo de instalações.

6. ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

Esta chamada de projetos se destina a Unidades de Conservação não contempladas por projetos especiais (ex: ARPA, GEF-MAR, GEF Terrestre, etc.).

O processo seletivo será realizado pela equipe técnica da Divisão de Gestão Participativa e Educação Ambiental (DGPEA), utilizando como base de avaliação os critérios apresentados abaixo.

As propostas deverão ser enviadas em formato digital para o e-mail dgpea@icmbio.gov.br com o título “*Chamada Projeto EA 2017 – nome da Unidade Organizacional*”, no prazo estabelecido por esta chamada de projeto.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	PONTUAÇÃO
<p>O projeto de Educação Ambiental tem por objetivo contribuir para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a gestão de interfaces territoriais** existentes na Unidade de Conservação; • e/ou a gestão de conflito ou potencialidade ambiental; • e/ou o reconhecimento de diferentes territorialidades e identidades; • e a participação social e a conservação da biodiversidade. <p>Para saber mais sobre essas premissas/dimensões da Educação Ambiental, consultar o documento SEI 1667674, do Processo 02070.007447/2017-68.</p>	<p>0 – Ausente 1 – Pouco 2 – Médio 4 – Alto</p>
<p>A proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> • está prevista no Plano de Manejo; • e/ou foi solicitada pelo Conselho; • e/ou é uma demanda da sociedade; • e/ou é uma demanda de outras ações de gestão. 	<p>0 – Ausente 4 – Alto</p>

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	PONTUAÇÃO
<p>A ação educativa está prioritariamente voltada a grupos em situação de vulnerabilidade socioambiental, ou seja: em maior dependência direta dos recursos naturais para trabalhar e melhorar suas condições de vida; excluídos do acesso aos bens públicos; e/ou ausentes de participação em processos decisórios de políticas públicas que interferem na qualidade do local em que vivem.</p>	<p>0 – Ausente 3 – Presente</p>
<p>A ação educativa prevê a realização ou está calcada em um prévio diagnóstico da realidade socioambiental vivida, de forma que se possa identificar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • As potencialidades, problemas e conflitos entre diferentes agentes que usam os recursos; • o contexto que circunda a(s) situação(ões) conflituosa(s) escolhida(s) - contexto econômico, social e político – e suas conexões com questões em diferentes escalas (regional, nacional e global); • os atores/grupos sociais locais / regionais envolvidos na situação problema/potencialidade, suas formas de organização, a posição e postura destes diante da situação problema/potencialidade, <i>correlação (ões) de forças entre os atores envolvidos</i>; • os espaços de participação social instituídos e o perfil de quem participa nesses espaços. 	<p>0 – Ausente 1 – Pouco 2 – Alto</p>
<p>Proposta que contemple mais de uma Unidade Organizacional institucional.</p>	<p>0 – Ausente 1 – Presente</p>
<p>Parcerias e articulações interinstitucionais locais ou regionais para execução da proposta.</p>	<p>0 – Ausente 1 – Presente</p>
<p>Definir a coordenação e supervisão local do projeto, definindo o responsável (ponto focal) e os papéis dos atores envolvidos (parceiros e executores).</p>	<p>0 – Ausente 1 – Presente</p>
<p>Envolvimento dos atores locais na elaboração do projeto.</p>	<p>0 – Ausente 2 – Presente</p>
<p>Apresentar a estratégia de monitoramento, avaliação e continuidade do projeto, caso a mesma esteja prevista.</p>	<p>0 – Ausente 1 – Presente</p>
<p>Apresentar a estratégia de comunicação e divulgação do projeto, caso a mesma esteja prevista.</p>	<p>0 – Ausente 1 – Presente</p>

7. CRONOGRAMA E PRAZOS

Os projetos selecionados poderão ser executados até novembro de 2018, data prevista para o encerramento do Projeto PNUD BRA 08/023. Visando o atendimento dos objetivos, os projetos selecionados devem iniciar sua execução até no máximo março de 2018. *A unidade que não iniciar a sua execução no prazo estabelecido será desclassificada, dando lugar à unidade organizacional seguinte na lista de espera, que terá de março a novembro de 2018 para execução do projeto.*

No quadro a seguir estão apresentados os prazos estabelecidos nesta chamada de projetos de Educação Ambiental:

ETAPAS	DATAS
Divulgação da chamada	13/09/2017
Inscrição das propostas	Até 04/10/2017
Resultado final	18/10/2017
Período da execução	Até novembro de 2018
Prestação de contas e relatório final	Após a execução até 30/11/2018

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO FINAL

Ao final da execução deverão ser apresentados a prestação de contas e um relatório final, ambos inseridos no SEI no mesmo processo criado para solicitação de recursos. A prestação de contas deverá ser feita de acordo com as normas do PNUD, e o relatório final deve conter informações sobre as atividades realizadas:

- Número de participantes envolvidos no processo educativo;
- Lista de presença das atividades realizadas, digitalizada;
- Carga horária das atividades realizadas;
- Fotos da atividade;
- Resultados alcançados (deixando explícita a contribuição do processo educativo no levantamento/diagnóstico participativo da realidade local, na qualificação e efetividade da participação social na gestão do território, e nos espaços institucionalizados de participação (exemplos: conselhos de UC, elaboração de planos de manejo, grupos de assessoramento técnico dos PANs, monitoramento participativo da biodiversidade, etc);

- Aprendizado do processo educativo para a gestão da UC/Centro Pesquisa;
- Descreva os desafios e oportunidades para implementação do projeto.
- Descreva as lições aprendidas com a implementação do projeto e o que poderia ser melhorado e o que não deve ser replicado.

9. CONTATOS

Informações e/ou dúvidas acerca da chamada poderão ser esclarecidas pelo e-mail dgpea@icmbio.gov.br, ou pelos telefones – VOIP: 2028-9036 (Rogério Egewarth) ou 2028-9034 (Karina Dino).

ANEXO I: Modelo de Proposta de Projeto



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E CONSOLIDAÇÃO TERRITORIAL EM UCS
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL
DIVISÃO DE GESTÃO PARTICIPATIVA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Proposta para a Chamada de Projetos de Educação Ambiental – ano 2017

1. Título do Projeto:

2. Unidade Proponente:

2.1. UC(s), CP(s) ou CR:

2.2. Nome completo do responsável legal pela unidade proponente:

2.3. Contato (e-mail, ramal, fones):

3. Responsável pela execução do projeto (ponto focal):

3.1. Nome completo:

3.2. Formação/cursos relacionados

3.3. Contato (e-mail, ramal, fones)

4. Linha Temática:

() Formação de educadores ambientais

() EA nos processos de elaboração de projetos políticos pedagógicos de unidades de conservação ou centros de pesquisa e conservação (PPPea)

() EA com juventude na gestão pública da biodiversidade

() EA com mulheres na gestão pública da biodiversidade

() EA nos instrumentos e processos de gestão da biodiversidade: produção sustentável, monitoramento participativo da biodiversidade, gestão do fogo, plano de manejo, conselhos de unidades de conservação, gestão de conflitos de interface territorial, planos de ação nacionais, etc.

PLANEJANDO A GESTÃO:

5. Resumo do projeto enfocando sua finalidade e contribuição para o processo de gestão da UC ou do Centro de Pesquisa (uma lauda no máximo).

6. Justificativa do projeto

Apresentar de forma sucinta uma contextualização histórica da problemática/potencialidade ambiental local/regional a ser trabalhada com o projeto, das ações já realizadas (se houver), justificando como, e em que medida, o processo educativo pode contribuir para a resolução desses problemas.

Abaixo, algumas questões para auxiliar na contextualização da gestão e da condição ambiental que demanda a ação educativa:

- Justificar o motivo da escolha da condição ambiental a ser trabalhada, demonstrando a sua relevância no contexto da realidade local;
- Identificar qual(is) instrumento(s) de gestão pode(m) ser aplicado(s) para atender esse problema/conflito/potencialidade ambiental?
- A educação pode contribuir para fortalecer/qualificar os grupos sociais envolvidos com esse problema/conflito/potencialidade? Ou, a ausência de determinadas competências/capacidades (CHA: Conhecimentos, Habilidades e Atitudes) em determinado grupo social agrava a situação?

PLANEJANDO A EDUCAÇÃO NA GESTÃO:

7. Objetivo principal do projeto:

(explicitar como o projeto educativo vai contribuir na ação de gestão que atuará sobre a problemática/potencialidade ambiental existente)

8. Atores sociais envolvidos com o projeto (incluindo os jovens e mulheres): informar qual será o público prioritário da ação educativa, justificando o porquê da escolha desses atores, sua relação com a problemática ambiental e a quantidade de pessoas envolvidas com o projeto.

Abaixo, algumas questões para auxiliar a identificar as necessidades dos educandos dentro do processo de gestão pública da biodiversidade:

- Justificar a caracterização e o motivo da escolha do grupo social prioritário da ação educativa.
- Quais capacidades esse grupo social necessita desenvolver para qualificar sua ação junto aos instrumentos de gestão previstos na justificativa?

9. Parceiros e governança

Descrever se já existem parceiros no processo e descrever qual será o papel de cada um, bem como a forma que se dará o envolvimento e responsabilidades destes no processo

- Como a unidade descentralizada vem trabalhando esse tema?

10. Que outras iniciativas (projetos, ações, atividades) foram realizadas ou estão em execução na UC, CR e/ou Centro relacionados à problemática central da proposta do projeto de Educação Ambiental?

(Como a unidade descentralizada vem trabalhando esse tema?)

11. É um projeto complementar ou de continuidade a outro projeto já existente (em execução ou finalizado)? Se sim, com qual ou quais projetos?

12. Concepção metodológica do processo educativo

(A concepção metodológica é o modo de conceber e organizar a ação educativa, orientando as fases de planejamento, implementação, monitoramento e avaliação)

(Na sequência, descrever os procedimentos metodológicos que serão utilizados em cada atividade prevista.)

OBS: Importante ressaltar a inter-relação e o desencadeamento lógico das ações e atividades previstas com a finalidade de alcançar os objetivos pedagógicos propostos, e não somente uma lista de atividades isoladas.

Abaixo, algumas questões para auxiliar no planejamento da ação pedagógica:

- Que ações educativas necessitam ser feitas para desenvolver as capacidades (descritas no item 8) junto ao grupo social da ação educativa?
- Na ação educativa, como cada conhecimento, habilidade e atitude será desenvolvido com esse grupo social?
- Que conteúdos necessitam ser trabalhados para desenvolver essas competências?
- Com quais técnicas de ensino-aprendizagem (as metodologias) se trabalhará para que esses conteúdos sejam apropriados e as competências desenvolvidas?
- Quanto tempo e quais materiais são necessários para o desenvolvimento de cada técnica de ensino-aprendizagem?

13. Atividades que serão desenvolvidas

Descrever em ordem cronológica as principais atividades, buscando relação com os insumos e gastos a serem executados no projeto. Atividades apoiadas por parceiros podem ser enumeradas.

São etapas importantes do processo de educação ambiental o diagnóstico, a sensibilização, a mobilização e a realização de ações educativas, conforme orientações do [Programa de Capacitação em gestão participativa](#) (disponível neste hiperlink). A realização de cursos, reuniões, oficinas, encontros, visitas, intercâmbios são eventos de capacitação muito usados em educação ambiental com grupos sociais.

Segue abaixo organograma das atividades no tempo.

Atividades	2017			2018										
	Out	Nov	-	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	

14. Monitoramento e avaliação do processo educativo

Descrever como será avaliado o alcance dos objetivos do projeto e os seus efeitos na gestão, apontando as estratégias de monitoramento e avaliação **junto ao público prioritário da ação educativa.**

Abaixo, algumas questões para auxiliar na definição do método de avaliação:

- Como vou avaliar se o conteúdo trabalhado permitiu desenvolver os conhecimentos, habilidades e/ou atitudes pretendidas junto aos educandos?
- Como pretendo avaliar se as competências desenvolvidas contribuirão para que os atores qualifiquem sua atuação junto a questão ambiental descrita na Justificativa (ponto de partida para o planejamento da ação pedagógica)?

15. O que a UC, CR e/ou Centro de Pesquisa prevê para dar continuidade às ações desenvolvidas pelo projeto após seu término? Qual a perspectiva e estratégia de continuidade das ações?

16. Memória de Cálculo

Orçamento e Memória de Cálculo					Cronograma de execução				
Atividades	Insumos Necessários	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Mês1	Mês2	Mês3	Mês4	
TOTAL									

Local UF, _____ de outubro de 2017.

Chefe da Unidade Descentralizada:

ANEXO II – Orientações PNUD

ORIENTAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS NA MODALIDADE DE COTAÇÃO DE PREÇOS VIA LICITAÇÃO SIMPLIFICADA

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD

(VALOR MÁXIMO: US\$ 2.500,00 por item/serviço solicitado)

A livre concorrência é o princípio fundamental dos procedimentos de aquisições de bens e serviços.

Os Coordenadores/Diretores dos projetos apoiados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), ao observarem este princípio, recomendam que os Termos de Referência que balizarão as aquisições de materiais ou serviços contenham todas as informações necessárias ao perfeito entendimento do objeto a ser adquirido/contratado, de forma a propiciar maior qualidade na seleção da proposta financeira mais vantajosa.

Neste sentido, para contratações simplificadas no valor de até **U\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos dólares)**, no âmbito dos Projetos em execução no ICMBio, devem ser observados os seguintes procedimentos:

- **Por parte do Gestor do ICMBio:**
- Elaborar termo de referência (TDR) com a descrição de todos os elementos necessários e suficientes para caracterizar o objeto da contratação (bens ou serviços), observando o enquadramento das ações nos resultados/produtos do Projeto, assim como no planejamento da coordenação e disponibilidade financeira para seu custeio;
- Preencher os formulários de oferta, descrevendo os materiais ou serviços, e encaminhar para as empresas do ramo, mínimo de três, juntamente com o TDR. A descrição dos materiais ou serviços deve ser iguais as que constam do TDR;
- Analisar as ofertas das empresas, mínimo de três válidas, observando se as somas dos valores indicados estão corretas, se não apresentam rasuras e se contém os dados cadastrais da empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço Completo, CEP, Cidade e Estado, nome do Banco, Agência e número da Conta Corrente) para realização do pagamento. No caso de pessoa Jurídica os dados bancários devem ser vinculados ao CNPJ do fornecedor e no caso de pessoa física os mesmos devem ser vinculados ao CPF do fornecedor;
- Formalizar e enviar para à Coordenação do ICMBio, em que a ação esteja vinculada, por memorando ao qual devem estar anexado o termo de referencia, os formulários de oferta preenchidos,, para que a mesma aprove, faça o seu enquadramento nos produtos do Projeto, no planejamento da Coordenação e indique a fonte de financiamento correspondente;

- Após a adjudicação da empresa vencedora, encaminhar ao fornecedor a Ordem de Compra (OCL) para assinatura, deixando uma cópia com o mesmo;
- Apresentar à Coordenação responsável, após a realização dos trabalhos, o Relatório Técnico dos trabalhos, juntamente com a Ordem de Compra (OCL) e a Nota Fiscal da empresa, devidamente atestada, conforme modelo abaixo:

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos

Neste recibo e/ou N.F., foram executados e ou recebidos,
atendendo nossas especificações

Em...../...../.....

OBS: a) Os Relatórios de Atividades devem informar o objetivo, as atividades que foram desenvolvidas, a quantidade de pessoas beneficiadas, os recursos financeiros utilizados, resultados alcançados, aos quais devem ser anexadas atas, listas de participantes e fotos, conforme modelo apresentado no anexo I.

- Em relação ao consumo de combustíveis encaminhar Mapa de Abastecimento de Combustíveis - MAC, informando a(s) placa(s) do veículo(s), nome da embarcação, dentre outros, que tenha utilizado o combustível.
 - Para prestação de serviços de embarcação e piloto é necessário que o fornecedor apresente documentação da embarcação e do Piloto, exigida pela Marinha do Brasil.
 - Em caso de empate nos valores apresentado pelas empresas, indicar e justificar o fornecedor que deverá ser adjudicado.
 - Para prestação de serviço de fornecimento de alimentação descrever todos os itens a serem servidos, juntamente com as respectivas quantidades e horários.
 - O Gestor deve orientar o fornecedor a cerca da forma de pagamento (10 dias após recebimento de prestação de contas na UGP, em Brasília/DF, necessariamente em conta corrente vinculada ao CNPJ para pessoa jurídica e em conta corrente vinculada ao CPF ou disponibilizado em caixa para pessoa física). Em hipótese nenhuma será aceita conta poupança, universitária ou de terceiros.
- **Por parte da Empresa ou Prestador de Serviços:**
- Encaminhar a unidade requisitante do ICMBio o formulário de oferta com o valor unitário e total dos materiais ou serviços solicitados, informando a validade de sua proposta e prazo de garantia dos materiais ou serviço, conforme o caso.
 - Receber a OCL, conferir seus dados, assinar e datar, restituindo-a unidade requisitante do ICMBio;
 - Emitir Nota Fiscal, dentro de sua validade, e a enviar a unidade requisitante ICMBio solicitando pagamento dos materiais ou serviços realizados, juntamente, no caso de pessoa física, com comprovante do recolhimento do imposto correspondente

OBS: a) Assinar e carimbar a OCL no campo destinado para inserção de carimbo com Nome da empresa (razão social); número de inscrição do CNPJ; e endereço completo;

- A Empresa deverá encaminhar a OCL, após sua assinatura, ao setor demandante dos materiais ou do serviço do ICMBio, ao endereço indicado pelo mesmo;

- A Nota Fiscal deverá ser preenchida sem rasuras e dentro do prazo de validade para sua emissão, anotando na mesma os dados bancários para pagamento.

OBS2: O Projeto pagará os serviços prestados, no máximo, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento na UGP, em Brasília, da OCL e da Nota Fiscal, devidamente atestada, juntamente com a documentação pertinente.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio
PROJETOS ESPECIAIS / Projeto PNUD BRA/08/023 - CNPJ: 08.829.974/0001-94
EQSW 103 /104 Complexo Administrativo Setor Sudoeste, Bloco B – Térreo – Caixa Postal
7993, CEP: 70.670-350 – Brasília - DF
Tel.: (61) 2028-9208/2028-9448

TERMO DE REFÊRENCIA
(Valores até U\$ 2.500,00 dólares)

- 1- Antecedentes/justificativas:**
- 2- Objetivos:**
 - 2.1 Geral:**
 - 2.2 Específico:**
 - 2.3 Unidade Beneficiária:**
- 3- Especificações dos bens e/ou serviços:**
- 4- Observações:**
- 5- Local de entrega:**
- 6- Dos custos e formas de Pagamento:** O pagamento será feito em parcela única e ocorrerá em até 10(dez) dias úteis após a entrega dos bens e/ou realização dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio
PROJETOS ESPECIAIS / Projeto PNUD BRA/08/023 - CNPJ: 08.829.974/0001-94

EQSW 103 /104 Complexo Administrativo Setor Sudoeste, Bloco B – Térreo – Caixa Postal 7993, CEP: 70.670-350 – Brasília - DF
Tel.: (61) 3341-9208/3341-9448

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD Formulário de Oferta

Local, de de 20__

Ao BRA/08/023 – Conservação da Biodiversidade e Promoção do Desenvolvimento Socioambiental
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio
CAIXA POSTAL 7993, CEP: 70818-900
Fax: (61) 2028-9499

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Prezados Senhores,

Em atendimento à presente Solicitação de Cotação, propomos fornecer o itens/serviços abaixo relacionados pelo valor total de R\$ _____ (por extenso):

Item	Produto/Serviço	Quant.	Valor Unitário	Total
1				
Total geral				

Esta proposta é válida até o dia ___/___/20__

Declaramos que a nossa participação na presente Solicitação de Cotação implica na aceitação integral e irrevogável de seus termos.

Atenciosamente,

Carimbo CNPJ/CPF:

Nome da Empresa/Pessoa Física

Nome e Assinatura

Endereço: Rua/Logradouro; CEP; Cidade. Estado (UF):

Telefone/fax/e-mail

Dados Bancários: Banco/Agência/Conta



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PROJETOS ESPECIAIS

EQSW 103/104 BLOCO "B" TÉRREO – COMPLEXO ADMINISTRATIVO SETOR SUDOESTE – CEP: 70.670-350 -
Brasília/DF – TELEFONE: 61 – 2028.9448 – FAX: 61 – 2028.9229
CAIXA POSTALP Nº 7993 CEP:70.670-350 BRASÍLIA-DF

RELATÓRIO TÉCNICO DE ATIVIDADES - PROJETO PNUD - BRÁ/_____

IDENTIFICAÇÃO

NOME:

INSTITUIÇÃO:

CARGO / FUNÇÃO:

DESCREVER DETALHADAMENTE TODAS AS ATIVIDADES REALIZADAS

1. **PERÍODO**
2. **LOCAL**
3. **PARTICIPANTES** (AUTORIDADES, INSTRUTORES, OUVINTES, ETC.)
4. **ATIVIDADES REALIZADAS**
5. **OBJETIVOS**
6. **PRODUTO ESPERADO**
7. **DIFICULDADES ENCONTRADAS**
8. **CONTATOS ESTABELECIDOS**
9. **RESULTADOS ALCANÇADOS**
10. **RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS**
11. **CONCLUSÕES**
12. **RECOMENDAÇÕES**
13. **SUGESTÕES**
14. **ANEXAR:** FOTOS, LISTA DE PRESENÇA, ATAS, CÓPIAS DE DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS ATIVIDADES, ETC.

OBSERVAÇÕES:

- **UTILIZAR FOLHA A PARTE PARA DISCRIMINAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**
- **MANTENHA CONSIGO UMA (01) CÓPIA.**

Assinatura e Carimbo do Relator